

TCE/RJ	
Processo nº 220396-1/2024	
Rubrica	Fls.

## CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de INÁ PEREIRA DA COSTA, matrícula 17200, conforme consta do Livro 198, sob o nº 412 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 21 de outubro de 2024

**EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA**  
Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/004303

